



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1016/2015 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO DO VENCIDO AO PROJETO DE LEI Nº 0716/13.

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Centro de Educação Infantil - Professora Adelaide Teresa Lopes Cimonari, o espaço inominado localizado no Centro Educacional Formosa - CEU Formosa - Prof. Eden Silvério de Oliveira.

O projeto recebeu parecer pela legalidade da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (fls. 49/50), bem como parecer favorável da Comissão de Educação, Cultura e Esportes (fls. 60) e da Comissão de Finanças e Orçamento (fls. 61).

Tendo em vista a aprovação de Emenda, em primeira discussão e votação, na 223ª Sessão Extraordinária, em 02/06/2015, foi o projeto encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para a elaboração do parecer propondo a redação do vencido.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto da alteração aprovada, segue abaixo o texto com a redação do vencido:

PROJETO DE LEI Nº 0716/2013

Dispõe sobre a denominação do Centro de Educação Infantil integrante do Centro Educacional Unificado Formosa - Professor Édén Silvério de Oliveira.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Centro de Educação Infantil Professora Adelaide Teresa Lopes Cimonari o centro de educação infantil a que se refere o inciso I do artigo 2º do Decreto nº 49.510, de 20 de maio de 2008, integrante do Centro Educacional Unificado Formosa - Professor Édén Silvério de Oliveira, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Itaquera, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 10/06/2015.

Alfredinho - PT

Ari Friedenbach - PROS - Relator

Arselino Tatto - PT

Conte Lopes - PTB

David Soares - PSD

Eduardo Tuma - PSDB

George Hato - PMDB

Marcos Belizário - PV

Sandra Tadeu - DEM

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/06/2015, p. 122

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.